



Resolução Nº 0017 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 16 de julho de 2015.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde Jacarandás, a ser construída na rua das Pitombeiras, S/Nº, Q29 BR, Jardim Jacarandás, no município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

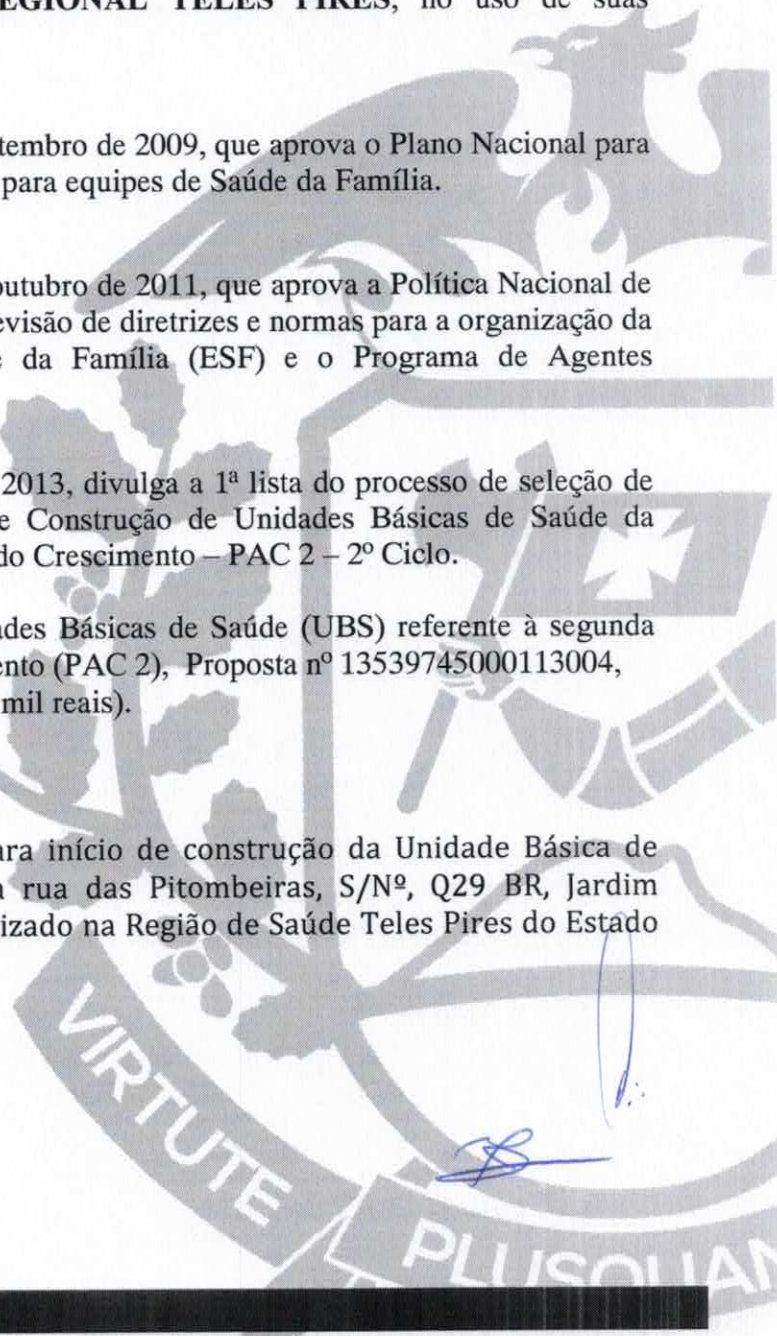
II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria Nº 1380 de 09 de julho de 2013, divulga a 1ª lista do processo de seleção de proposta apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo.

IV - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) referente à segunda etapa do Programa Aceleração do Crescimento (PAC 2), Proposta nº 13539745000113004, Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a ordem de serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde Jacarandás, a ser construída na rua das Pitombeiras, S/Nº, Q29 BR, Jardim Jacarandás, no município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.





MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Sinop, 16 de julho de 2015.

FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



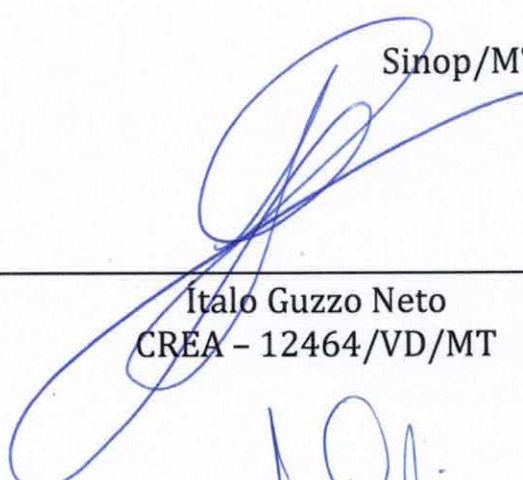


PREFEITURA DE
SINOP

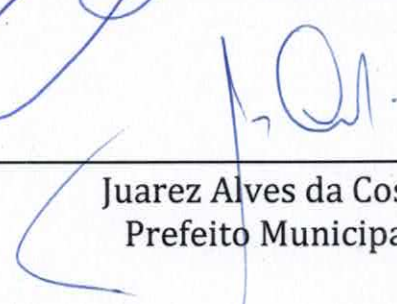
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº: 15.024.003.0001/32, autoriza a empresa **CONSTRUTORA ROCHA**, localizada no Município de Sinop inscrita no CNPJ nº 06.105.049.0001/95, celebrado entre as partes através do contrato nº **012/2015** de acordo com o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial nº 003/2014, a dar início aos serviços da obra **UBS JACARANDÁS**, objeto do contrato acima, localizado no endereço: **RUA DAS PITOMBEIRAS, S/N, Q29 - BR. JARDIM JACARANDÁS**, referente à proposta: **13539745000113004** neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas nas Portarias GM/MS nº **340** de 04 de março de 2013 e **1903** de 04 de setembro de 2013.

Sinop/MT, 06 de Abril de 2015.



Italo Guzzo Neto
CREA - 12464/VD/MT



Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal